

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS – CANDIDATOS **PRETOS OU PARDOS**

IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOTO 7x5 cm

- Rosto inteiro: do topo da cabeça até o final dos ombros;
- Fundo neutro;
- Sem sombras;
- Datada de no máximo 30 dias.

Eu, _____ (NOME COMPLETO DO CANDIDATO, SEM ABREVIACÕES), portador da cédula de identidade RG n.º _____, órgão de expedição _____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, declaro ser **preto ou pardo**, e **opto por concorrer às vagas reservadas para negros e índios pelo sistema de cotas** do IV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Oficial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para o fim específico de atender ao item 6.3 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, e ao artigo 1º, §§ 1º e 4º do Ato Normativo DGP nº 104, de 19 de março de 2015 da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Estou ciente de que, nos termos do item 6.7 do Edital e nos termos do Art. 1º e a 4º do Ato Normativo DGP nº 104, de 19 de março de 2015 da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a declaração para reserva de vagas no caso de candidato negro ou índio será analisada por Comissão Especial, que realizará entrevista com todos os candidatos declarantes e optantes por concorrer às vagas reservadas para negros e índios pelo sistema de cotas, e considerará critérios de fenotipia do candidato ou do(s) seu(s) ascendente(s) indígena(s) ou preto(s) de primeiro grau, o que poderá ser comprovado mediante requerimento de documentos complementares. Não reconhecida a condição de negro ou indígena, pelo Presidente da Banca Examinadora do certame, estou ciente de que serei excluído da lista específica, sem possibilidade de recurso.

Estou ciente, ainda, que, detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais - Arts 171 e 299 do Decreto Lei 2848/1940 (Código Penal) e, havendo ou não condenação, eliminação do certame, em qualquer fase, e anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Arts. 177, 182 e 183, I, da LCE 988/06.

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO